



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE / ESTADO / MUNICÍPIO

- Vistoria de veículo para confirmação dos dados;
- Comprovante de residência atual e no nome do comprador.
- CRV devidamente preenchido, assinado pelo comprador e vendedor, com o reconhecimento de firma de ambas as partes por autenticidade. Para veículos com reconhecimentos de firma fora da Jurisdição do registro de veículos (CIRETRANS) deverá promover o reconhecimento do Sinal Público do Cartório que reconheceu a firma no verso do CRV, em Cartório da Jurisdição de registro de veículo (CIRETRAN).
- Débitos quitados, caso seu veículo seja de outro estado deverá quitar também os débitos do ano vigente, ou seja, não pode ter débitos vencidos nem a vencer.

Se Pessoa Física:

- Cópia da CNH se for do Paraná ou Cópia Autenticada do RG e CPF.
- Comprovante de residência atual e no nome do comprador.

Se Pessoa Jurídica: Favor entrar em contato conosco nos
Tel.: 41 3627 4155 ou 98497 2995 (WhatsApp)

ATENÇÃO: Caso seja necessário requerer algum serviço adicional juntamente com o serviço principal aqui especificado, poderá também ser solicitado documentos adicionais para o trâmite do processo!

DESPACHANTE ISABEL

CNPJ: 05.155.459/0001-88.

Rua Efigênio Pereira da Cruz, 1337 - Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR, 83833-020

Site: www.despachanteisabel.com.br

Redes Sociais: @Despachantelsabel